



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 095/2022/SEAP/PA
PROCESSO N° 2022/643380**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 095/2022, QUE
CELEBRAM ENTRE SI A
SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A
EMPRESA PARÁ LOCAÇÕES LTDA,
COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, com sede em Belém/PA, na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa PARÁ LOCAÇÕES LTDA, com sede em Rua Ruth Passarinho, 100, Jamilândia, CEP 68645-000, Bonito/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.110.488/0001-80, telefone nº (91) 99129-4747/ (91) 98342-3000, e-mail transkaled@globo.com, atendimento@transkalledy.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua titular NILMA ASSAD NOGUEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 6036959 PC/PA e CPF nº 995.370.012-53, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 095/2022/SEAP/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 2022/643380 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula Décima Terceira do Contrato nº 095/2022/SEAP/PA, referente à prorrogação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 As partes acordam, mediante este termo aditivo, que a Cláusula Décima Terceira: Da Vigência do instrumento originário passam a vigorar com as seguintes redações:

“ CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1 O prazo de vigência contratual de **14/09/2023** a **14/09/2024** será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em **14/09/2024** e encerrando em **14/09/2025**, com renúncia ao reajuste, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.”





CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESCISÃO

3.1 Fica acordado que o contrato será rescindido após contratação pelo novo certame licitatório, que visa à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres (ônibus).

CLÁUSULA QUARTA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a contar dos recursos a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; **NATUREZA DE DESPESA:** 339033; **PI:** 1030008283C; **FONTE:** 0.1.500.0000.01;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2024.09.13 16:39:51 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

NILMA ASSAD
Assinado de forma digital por
NILMA ASSAD
NOGUEIRA:99537001253
Dados: 2024.09.13 11:27:49
001253 -03'00'

NILMA ASSAD NOGUEIRA

Pará Locações LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTRARIA Nº 773/2024/DGP/SEAP

Belém, 17 de setembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ROBERTO LIMA DA SILVA (mat. 5946752), para responder pela Coordenação Administrativa na Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá, no período de 1º a 30 de outubro de 2024, em substituição ao titular EDUARDO JANAU ESTRELA (mat. 5970477), que estará de férias regulamentares.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1122988

ERRATA

CONTRATO Nº 091/2023/SEAP/PA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

PROCESSO Nº 2023/823453

EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

ERRATA DA PORTARIA Nº 003/2024 - GAB/SEAP

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

Belém, 16 de Setembro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1122709

CONTRATO Nº 090/2023/SEAP/PA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

PROCESSO Nº 2023/823453

EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

ERRATA DA PORTARIA Nº 002/2024 - GAB/SEAP

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

Belém, 16 de Setembro de 2024

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1122712

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2022/SEAP/PA

Termo Aditivo: 3

Data da assinatura: 16/09/2024

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Suspensão e Prorrogação do Prazo de Execução

Justificativa: O prazo de execução da obra, considerando a carência orçamentária, será suspenso pelo prazo de 90 dias, ou até que se regularize a questão financeira e seja viabilizada a liquidação da despesa, com esteio no art. 8º, parágrafo único, c/c o art. 78, XIV e art. 65, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93. Logo, o prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de 90 dias, referente ao período de 01/03/2025 a 29/05/2025.

Contrato: 108/2022

Contratado: L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Endereço: Av. Alcindo Cacela, 1264, Ed. Empire Center, sala 804, Umarizal, Belém/PA.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1122714

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2022/SEAP/PA

Termo Aditivo: 3

Data da assinatura: 13/09/2024

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação de vigência

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 14/09/2023 a 14/09/2024 será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 14/09/2024 e encerrando em 14/09/2025, com renúncia ao reajuste, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA

DE DESPESA: 339033; PI: 1030008283C; FONTE: 0.1.500.0000.01;

Vigência: 14/09/2024 A 14/09/2025

Contrato: 095/2022

Contratado: PARA LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 21.110.488/0001-80

Endereço: Rua Ruth Passarinho, 100, Jamilândia, CEP: 68.645-000, Bonito/PA.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÉA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1122716

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTRARIA Nº 772/2024/DGP/SEAP

Belém, 17 de setembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024.

Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 1º a 30 de Outubro de 2024, referente ao servidor IRANILSON DA SILVA BARROS (mat. 55208773), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1122629

OUTRAS MATÉRIAS

PORTRARIA Nº 1070/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 02 de setembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidamento dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar as PORTARIA abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

0674/2024-CGP/SEAP, de 03/06/2024, publicada no DOE nº 35.847, de 07/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8175/2024-CGP/SEAP;

0675/2024-CGP/SEAP, de 03/06/2024, publicada no DOE nº 35.847, de 07/06/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8176/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1122748

LICENÇA FALECIMENTO

PORTRARIA Nº 774/2024/DGP/SEAP Belém, 17 de setembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, a servidora REGIANE DA SILVA TEIXEIRA (mat. 5984085/1), Técnico em Gestão Penitenciária - Serviço Social, no período de 13/09/2024 a 20/09/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 13 de setembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1122707

LICENÇA CASAMENTO

PORTRARIA Nº 775/2024/DGP/SEAP Belém, 17 de setembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor ANDRE DE OLIVEIRA LIMA (mat. 5902032/3), Policial Penal, no período de 16/09/2024 a 23/09/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 16 de setembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1122704

PORTRARIA Nº 1117/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de setembro de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a